



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 304/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando a importância que a água tem na vida dos seres humanos, e que este líquido precioso, deve ser tratado, para que possa ter qualidade e ser consumido. Dessa forma é que sistemas de abastecimento público de água são possíveis soluções coletivas mais econômicas e definitivas para o abastecimento de água de uma comunidade, visto que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) cada real investido em água e saneamento economiza-se 4,3 reais em saúde.

O abastecimento de água visa fundamentalmente controlar e prevenir doenças, implantar hábitos higiênicos na população, como por exemplo, a lavagem das mãos e dos alimentos, o banho e a limpeza dos utensílios, facilitar a limpeza pública e principalmente propiciar conforto e bem estar à população.

Nessa perspectiva, além do grande crescimento da cidade, atrelado ao aumento significativo na demanda por água, vivenciamos também um momento crítico no abastecimento de água realizado pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) ao qual alguns poços foram danificados, outros perderam produção e precisam ser parados para manutenção e limpeza, e isso tem acarretado uma certa precarização no abastecimento de água da cidade. Portanto, vemos que há uma necessidade urgente de melhoramento no sistema de abastecimento público de água, em virtude da problemática levantada.

Neste cenário, uma possível solução seria a articulação da concessionária de água juntamente com Prefeitura Municipal, para realizar além de manutenção, a perfuração de novos poços de captação de água, a fim exclusivamente de melhorar o abastecimento de água no município.

Assim, visando à saúde e o bem estar das comunidades e considerando que no Brasil o saneamento básico é um direito assegurado pela constituição e definido pela lei 11445/2007, é que apresentamos o seguinte requerimento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

Diante Do exposto, requeremos à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que a Prefeitura juntamente com a COSANPA providencie a recuperação dos poços danificados e a perfuração de novos poços no município de Abaetetuba. Essas ações serão fundamentais para minimizar o déficit no abastecimento de água no Município. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 25 de setembro de 2023.

Ezequiel das Campanhas
VEREADOR – PV